



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.067 - Ano 2023 – Quinta-feira, 09 de Novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023/PMSC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº046/2023/PMSC**

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços N.º 010/2023/PMSC, Processo Administrativo n.º 046/2023/PMSC. Objeto: objeto é selecionar, entre as empresa participantes, a proposta mais vantajosa de Empreitada por Preço Unitário, Com Julgamento com Base no Menor Valor Global, para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção/implantação de Fonte Interativa no Calçadão da Rua José Gomes Ferreira, Situado na Sede do Município de Santa Cruz (PE). Assim sendo, considerando o que dispõe o Artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual dita que o julgamento de uma licitação é ato vinculado às exigências do Edital, não podendo a Administração Pública se furta das regras ali estabelecidas, sob pena de flagrante ilegalidade, e considerando os princípios da regra do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, e levando-se em consideração que as licitantes empresas: **JAVA CONSTRUTORA EIRELI/ME: CNPJ: 43.108.172/0001-96, E J.S CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CNPJ: 49.498.123/0001-93 E GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16,** por ter apresentado e cumpridos com todas as exigências dispostas em Edital, resolveu a CPL declará-las **HABILITADAS**. Em face do resultado da habilitação proferido pela CPL, foi informado

logo em seguida que o licitante poderia, se assim querendo, interpor recurso no prazo legal contra a referida decisão, tendo sido solicitado, no entanto, pelo mesmo o participante, a consignação nesta ata, acerca da renúncia ao prazo recursal, a mesma abdicou do prazo recursal. Ademais, em face da renúncia ao aludido prazo recursal, o Presidente da CPL fez abrir os envelopes contendo as proposta de preços das empresas habilitadas para a face seguinte do certame, a saber. As empresas: O Licitante 1) **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 12.721.217/0001-70**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 84.236,41(oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta e hum centavos)**, Licitante 2) **JAVA CONSTRUTORA EIRELI/ME: CNPJ: 43.108.172/0001-96**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 83.785,93 (oitenta e três mil e setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, Licitante 3) **J.S CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CNPJ: 49.498.123/0001-93**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 83.054,36(oitenta e três mil e cinqüenta e quatro reais e trinta e seis centavos);** 4) **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA LTDA; CNPJ: 08.051.919/0001-16**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 84.236,41 (oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)**. Considerando o menor preço global apresentado para o objeto da Tomada de Preços nº 010/2023, a CPL declarou **vencedora** do certame, a licitante, 2) **J.S CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CNPJ: 49.498.123/0001-93**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 83.054,36(oitenta e três mil e cinqüenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, por ter apresentado propostas conforme o exigido no instrumento convocatório, os mesmo são compatível com os preços de mercado para a execução dos serviços objeto da presente licitação, por ter apresentado o menor preço global para os referidos itens, e por ter sido este o critério de julgamento.

Mais informações na Prefeitura Municipal de Santa Cruz, na

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

**CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com**

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita**

**RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito**

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

